Id:01AB258E07C9043B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

Pau D'arco do Piauí
Trabalho e Humildade!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Processo Administrativo nº 252/2023

Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e a ratifico, de acordo com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Autorizo a contratação direta da empresa AMORIM & CELSO EVENTOS LTDA (MM PRODUÇÕES) - EPP, CNPJ nº 26.886.104/0001-39, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e Acompanhamento na Implantação dos Sistemas Municipais de Cultura e Turismo no Município de Pau D'Arco do Piauí - PI, no valor global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Pau D'Arco do Piauí - PI, 10 de julho de 2023.

Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar
Prefeito Municipal

Id:167C379B82DF043D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

Pau D'arco do Piauí
Trabalho e Humildade!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 252/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 027/2023

Fundamentação: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2022 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e Acompanhamento na Implantação dos Sistemas Municipais de Cultura e Turismo no Município de Pau D'Arco do Piauí - PI.

Contratado:	AMORIM & CELSO EVENTOS LTDA (MM PRODUÇÕES) - EPP, CNPJ nº 26.886.104/0001-39, com sede na Av. Frei Heliodoro, nº 3212 - Lote Parque dos Noivos Quadra 030 - Lote 000010, bairro: São Cristóvão, Teresina - PI, CEP: 64.055-080, representada pelo Sr. AFONSO CELSO RODRIGUES, CPF: 230.467.083-00.
Contratante:	MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Número do Contrato:	124/2023/CPL/PPDP
Valor Global do Contrato:	R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
Vigência:	10 (dez) meses.
Fonte de Recursos:	Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS e Outros.
Data Assinatura:	10/07/2023

Id:0B620BD8968F028F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 9.9483-7945

Pau D'arco do Piauí
Trabalho e Humildade!

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 01/2023.

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com fundamento no art. 37, caput, da CF/88, que trata da publicidade dos atos administrativos e da Lei 13.465/17, regulamentada por meio do Decreto Federal 9.310/18, que tem por objeto a Regularização Fundiária e a plena integração urbanística e social dos Núcleos Urbanos Informais inseridos na comunidade denominada **Pau D'Arco do Piauí**, toma público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** para informação e oitiva da comunidade quanto aos procedimentos em curso e a serem adotados quanto à Regularização Fundiária de Interesse Social da aludida área.

DOS PARTICIPANTES

Art. 1.º A audiência pública será aberta a toda sociedade de Pau D'Arco do Piauí e, em especial, à comunidade beneficiária da Regularização Fundiária Urbana e será presidida pelo Sr. Antonio Lima Bacelar, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

DOS OBJETIVOS

Art. 2.º A audiência pública tem como objetivo informar e esclarecer a comunidade acerca dos procedimentos utilizados no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB, bem como a oitiva da comunidade ocupante da área e beneficiária das políticas de habitação na área Urbana do Município.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 3.º A mesa da audiência pública será presidida pelo Secretário mencionado no art. 1º, e pelas autoridades que se fizerem presentes na ocasião. Sendo que, o Secretário Municipal de Administração e Planejamento fará breve exposição sobre o assunto com duração de até 10 (dez) minutos, no que será seguido pelos demais componentes da Mesa, e nenhum poderá se exceder o tempo de 05 (cinco) minutos.

Art. 4.º A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral, após o pronunciamento dos componentes da mesa, conforme disposições deste Edital;

II. As manifestações orais serão precedidas de inscrição perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e seguirá na ordem respetiva;

III. No início de sua fala o manifestante deve se identificar minimamente, com nome completo e a instituição que eventualmente integre, não excedendo a manifestação o tempo de 3 (três) minutos;

IV. O tempo para a participação plenária será definido em função do número de inscritos, dando-se prioridade aos primeiros inscritos, visando ser observada a previsão da hora do término da audiência, que será às 22:00 horas;

V. Reinscrições só serão admitidas caso não tenham novos inscritos e dentro do limite de tempo mencionado no inciso anterior.

Art. 5.º Decorrido o tempo de manifestação da plenária, nos moldes previstos no art. 4º, será garantida a palavra ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento ou servidor público por ele designado, por até 10 (dez) minutos, em cuja oportunidade serão feitas as considerações finais.

Parágrafo único. O Presidente da Mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para participante de acordo com as necessidades que surgirem.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 6.º A audiência pública será realizada no dia **11 de julho de 2023, às 19:00 horas**, de modo presencial, no Poliesportivo Jailson Rosa Martins, situado na Av. Otília Maria de Paiva, s/n, Bairro Centro, nesta cidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7.º A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no Diário Oficial dos Municípios (DOM) no endereço eletrônico http://www.diarioficialdosmunicipios.org/.

Art. 8.º A expedição dos convites para a audiência pública será de responsabilidade da Assessoria da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inclusive eventual mídia digital com as informações necessárias, contendo resumo das regras.

Art. 9º Situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Pau D'Arco do Piauí-PI.

Pau D'Arco do Piauí (PI), 03 de julho de 2023.

ANTONIO LIMA BACELAR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento